

Projeto de Lei nº 111/2017, de autoria do Vereador Raulzinho que “DISPÕE sobre a proibição do abastecimento de Gás natural Veicular - GNV, na forma que menciona, e dá outras providencias”.

PARECER

Trata-se do **Projeto de Lei nº 111/2017**, de autoria do Vereador Raulzinho.

No que tange à competência desta Comissão pelo que dispõe o Regimento Interno em seu art. 46, inciso I, cabe “apreciar, discutir, propor e votar matérias de interesse para o desenvolvimento do turismo, indústria e comércio em Manaus”.

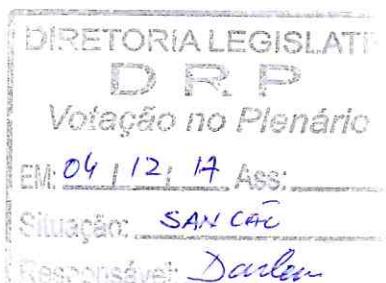
Vislumbramos que o projeto em tela visa minimizar e prevenir acidentes com veículos que abastecem com Gás Natural Veicular -GNV, com a finalidade de garantir a segurança, protegendo assim, trabalhadores, proprietários e passageiros.

Mediante o exposto, no mérito, somos **FAVORÁVEIS** ao **Projeto de Lei nº 111/2017**.

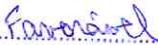
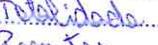
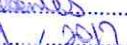

É o nosso parecer.

Manaus, 08 de novembro de 2017.

Vereadora Prof.^a Jacqueline
Relatora



DIRETORIA DE COMISSÕES - DICOM
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES - DECOM

Aprovado o parecer: 
por..... 
dos..... 
em ... 13.11.2017 ..
Obs: